

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO – CHAMADA PUBLICA Nº.05/2022

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de 2022 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, em sessão pública, sob presidência da *Srta. Vanessa Machado de Souza* e membros os Senhores *Sandro Cleone Ribeiro Borges* e *Thiago Bobato Campos*, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 4.701/2022, em apoio à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, para análise dos documentos de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dada inicio a Sessão de Julgamento, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICIPIO DE IMBITUVA PR, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO EDITAL Primeiramente foram recebidos os envelopes contendo a Documentação e Proposta de Preços, os quais foram protocolados tempestivamente até o horário estipulado no edital. Apresentaram propostas individuais – como Pessoas Físicas e Jurídicas– os proponentes abaixo descritos:

PF - ALISSON DOS SANTOS ARAUJO	CPF: 094.743.979-02
PF - ALTAIR HAMILTON CASAGRANDE	CPF: 976.306.839-87
PF - ALMIR BERALDO MENON	CPF: 916.797.889-49
PF - ANDRE GONÇALVES PEREIRA	CPF: 066.271.319-27
PF - ANTONIO ACIR ALESSI	CPF: 018.241.149-40
PF - ANTONIO DILSON BERALDO	CPF: 790.208.879-04
PF - DENILSON JOSE BOBATO	CPF: 675.794.699-87
PF - EDONIR DE ANTONI	CPF: 028.678.599-48
PF - ELISEU MOCELIN	CPF: 025.976.619-46
PF - EDSON MENON	CPF: 039.384.239-86
PF - FABIO BOBATO	CPF: 075.282.939-46
PF - ITAMAR LUIZ CHIMANSKI	CPF: 024.128.929-70
PF - JOÃO GILBERTO DA SILVA	CPF: 082.661.869-36
PF - JOÃO LUIZ ALESSI CHIMANSKI	CPF: 373.575.499-68
PF - JOSE ALGARI SANTANA	CPF: 871.382.209-87
PF - MARCELO BOBATO	CPF: 056.429.319-97
PF - NELINTON SCHNEIDER NEIVERTH	CPF: 075.110.619-40
PF - OZEIAS BOBATO	CPF: 033.870.829-40
PF - PEDRO ALCIONE DIAS DE ARAUJO	CPF: 916.787-229-87
PJ - CELSO STADLER - TRANSPORTE	CNPJ: 11.528.001/0001-20
PJ - CEZAR DE ANTONI	CNPJ: 47.139.838/0001-24

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, conforme termo de referência, dos com os seguintes valores fixos:

PROGRAMA - BUSCA DO CALCÁRIO AGRÍCOLA			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	TOTAL
I	Transporte de Calcário	1960 Toneladas de 14 toneladas	140 Cargas
II	Frete Calponta (Ponta Grossa Estado Paraná)	R\$ 111,35	
III	Frete Calpar (Castro Estado do Paraná)	R\$ 132,00	
IV	Frete Kraemer (Castro Estado do Paraná)	R\$ 132,00	

Após a conferência dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que todas as proponentes atenderam as exigências habilitatórias impostas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária no edital vinculativo. Ficando a secretaria responsável posteriormente pela emissão do certificado de credenciamento e relatório de divisão das cargas que serão direcionadas a cada participante para que sejam emitidos os respectivos contratos após o processo de inexigibilidade, esclarecendo ainda que, todas as dúvidas com a relação aos pagamentos e emissões de notas fiscais das realizações dos serviços deverão ser elucidadas pelo responsável, Sr. Tiago Souza Castro.

Deixada livre a palavra não havendo manifestação contrária, a presidente então informou a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30/11/2022, para que as eventuais interessadas possam interpor recurso dos atos praticados pela CPL. Sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido na integralidade à autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação.

Imbituva/PR, 23 de Novembro de 2022.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro da comissão